



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei n.º 7.082, de 2017, que dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com seres humanos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública voltada à discussão do Projeto de Lei n.º 7.082, de 2017, que dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com seres humanos, com a participação de convidados da comunidade acadêmica e especialistas no tema a serem definidos oportunamente.

JUSTIFICATIVA

A regulação da pesquisa clínica com seres humanos é complexa e delicada. Sua análise deve ser cuidadosa e todos os aspectos devem ser levados em consideração, exaustivamente, antes que possamos aprova-lo em qualquer forma. O cuidado e o respeito à vida e à dignidade humana devem sempre ser



CÂMARA DOS DEPUTADOS

colocados à frente desse tipo de análise, que sempre deve ter em consideração o melhor interesse dos cidadãos.

Temas como a devida contrapartida às pessoas que se voluntariarem para as pesquisas, a independência da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e até mesmo a confidencialidade da relação médico/paciente, entre tantos outros, precisam ser adequada e profundamente endereçados.

Tenho certeza de que esta Comissão possui a sensibilidade necessária para entender a relevância de continuarmos o debate e, diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em de maio de 2019.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal – PDT/RS